



LEI Nº. 1.421 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Maria Marleny Murucci Goulart, na localidade do Leigo - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Maria Marleny Murucci Goulart**, a Rua 8, que se inicia na Rua Jacarepiá e termina na Rua Sandra Rodrigues, no bairro do Leigo - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 136/2013

Autoria da Vereadora: Maria de Fatima Taeta dos Santos